



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATA Nº 002/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Deliberativo deste Instituto. Estiveram presentes Edivaldo Navarro Cachoeira – Diretor-Presidente, Juliane da Silva Magalhães – Diretora Administrativa e Financeira e Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Ednéia Tomaz, Vergílio Maia Filho, Jacinda Maria Dethiuki Padilha, Suélen Boreck e Luciana Erbs da Costa Kochhann. A Conselheira Márcia Nunes Silveira não compareceu. O Diretor-Presidente Edivaldo, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens, 1. Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; 2. Homologação e assinatura da ata 001/2022; 3. Apresentação do relatório de Gestão; 4. Congresso da Abipem de Investimentos; 5. Assuntos diversos. Na tratativa do item 1, o Diretor-Presidente solicitou que a Secretária do Conselho realizasse a leitura da Ata nº 001/2022, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item 2 da pauta. Na tratativa do item 3 o Diretor Presidente apresentou o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021, este relatório faz parte da Prestação de Contas Anual do Prefeito –PCP 2021 encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Edivaldo ressaltou os trabalhos realizados pelo Instituto no ano de 2021, e também as conquistas alcançadas, em especial a aprovação da Reforma Administrativa do Instituto que muito fortaleceu a Entidade, relatório anexo à esta Ata. A Diretora Administrativa apresentou os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de janeiro de 2022 o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 48.653.999,86 (quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove mil e oitenta e seis centavos). Edivaldo relatou ainda, as pendências de Repasse patronal e segurados referente o mês de janeiro de 2022 por parte da Prefeitura, relativos ao Fundo Municipal de Saúde, e justificou problemas no Relatório da IPM no Fundo Municipal de Saúde, e que a empresa se comprometeu a resolver o mais breve possível. Com relação ao item 4 Congresso da Abipem de Investimentos, acontecerá em Florianópolis nos dias 09 à 11 de março de 2022, o Presidente solicitou aos conselheiros interessados que encaminhem nome e CPF para inscrição e também para providencias de diárias, e o transporte seria a cargo do Município. Na tratativa do item 5, Assuntos diversos -, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros, em relação as compras para 2022, com relação ao item 5.1 relatado na Ata nº 001/2022 Aquisição de móveis e cadeiras para a sede do instituto resolveu que não será adquirido neste exercício; quanto ao item 5.7. Comunicação Visual - Expositor acrílico para divulgação dos Certificados Digitais da Equipe Técnica do IPREVE. – não será adquirido neste momento; quanto à 5.8. Aquisição uniformes Equipe Técnica do IPREVE- Edivaldo informou que foram adquiridos 02(duas) camisas sociais e 04(quatro) unidades para nova Servidora. Foi relatado também sobre a confecção das revistas informativos do IPREVE, sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, considerando não haver competição, e que seria analisado pelo Advogado do Instituto. Relatou ainda, que o problema com o COMPREV – DATAPREV, sistema que CONSOLIDA as informações do RPPS para compensação de valores de inativos e pensionistas que deve retornar ao Instituto ainda não foi solucionado. Em relação gratificação à ser paga aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos. Decidiu-se por unanimidade que os Presidentes de cada Conselho (Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos) receberiam 08 (oito) UFMs (Unidade Fiscal Municipal) mensal à título de



gratificação e os membros de cada um dos Conselhos respectivos receberiam 06(seis) UFMs (Unidade Fiscal Municipal) mensal. E, em caso de falta justificada com Atestado Médico, receberá o Titular e o Suplente, limitado à 03 (três) faltas justificadas. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira – Diretor-Presidente, encerra a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira


Eliane Maria Mello
Presidente


Luciana Erbs da Costa Kochhann
Secretária

Márcia Nunes Silveira
Titular - Ausente


Ednéia Tomaz
Titular


Vergílio Maia Filho
Titular


Jacinda Maria Dethiuk Padilha
Titular


Lucas Scagliusi Miguel
Advogado


Suelen Boreck
Titular